



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Número 35

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei 14.023, de 08 de julho de 2005 dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento instalado no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto 47.817, de 26 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO as conclusões da Câmara Técnica de Gestão de Redes Aéreas no processo administrativo 2011-0.089.433-7,

RESOLVE:

I – Dar publicidade ao PROGRAMA DE ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS – PERA, elaborado pela Câmara Técnica de Gestão de Redes Aéreas, criada na forma do disposto no artigo

4º do Decreto 47.817, de 26 de outubro de 2006, consubstanciado no Anexo I.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

ANEXO I - DA PORTARIA 261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

PROGRAMA DE ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS – PERA

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 47.817, de 26 de outubro de 2006, a Câmara Técnica de Gestão de Redes Aéreas - CTGRA, recomposta pela Portaria nº 159-PREF, de 16 de maio de 2013, apresenta proposta do Programa de Enterramento de Redes Aéreas.

Considerações Iniciais

O art. 5º do Decreto nº 47.817, de 26 de outubro de 2006, determina que a extensão de redes aéreas a serem convertidas para subterrâneas deve ser de "...até 250km (duzentos e cinquenta quilômetros lineares) de via por ano."

Considerando-se que a cidade tem cerca de 17.000 km (dezesete mil quilômetros) de vias oficiais com redes aéreas, no período de 24 anos preconizado pelo Decreto para ser apresentado o cronograma para implantação do PERA teriam sido convertidos para subterrâneo apenas 1/10 do total existente hoje, sem contar a taxa de crescimento da cidade, para que todas as redes sejam enterradas.

Objetivos

Esta proposta tem por objetivo estabelecer as áreas prioritárias para conversão de redes aéreas para subterrâneas, priorizando os locais onde estejam previstas intervenções elencadas nos Planos Diretores Regionais, nas áreas objeto de Programas de Renovação Urbana, sejam elas de iniciativa pública ou privada e nos locais onde a infraestrutura previamente instalada facilite as intervenções necessárias, de maneira a promover a conversão das redes aéreas, econômica e gradativamente, de acordo com a disponibilidade de recursos necessários para este fim e de acordo com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes.

Plano Básico

Em consonância com as ações gerais e específicas definidas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 47.817, de 26 de outubro de 2006, para implementação do plano básico, são identificados dois tipos característicos de áreas passíveis de intervenção.

a) Foco de Conversão: caracterizado pelas intervenções localizadas ou lineares, que podem ser objeto da iniciativa privada;

b) Área de Conversão: caracterizado por uma área da malha urbana da cidade escolhida segundo critérios técnicos e urbanísticos dentro da subdivisão administrativa da cidade, refletindo o adensamento e requalificação dessa área.

Os Focos de Conversão, pelas suas características de iniciativa e custeio, serão executados à medida que forem sendo aprovados, independentemente de cronograma oficial, a ser estabelecido por esta Câmara.

As Áreas de Conversão serão objeto de cronograma estabelecido pela CTGRA, segundo critérios de implantação definidos em planos de governo e devem necessariamente ser integrados ao planejamento anual das concessionárias, de entidades privadas, do poder público e aos Planos Diretores Regionais.

Providências Complementares

Para a efetiva implementação do Plano, conforme art. 2º do Decreto nº 47.817, de 26 de outubro de 2006, que regulamentou a Lei nº 14.023, de 08 de julho de 2005, as concessionárias de serviços públicos detentoras das redes e equipamentos aéreos em vias públicas, deverão ser oficiadas a executar a conversão de suas redes aéreas para o subterrâneo nos locais previstos no PERA.

Procedimentos

As Áreas e Focos de Conversão propostos pelo poder público ou pela iniciativa privada devem ser encaminhados à CTGRA, que se reunirá periodicamente para análise e definição dos planos prioritários.

Os projetos assim analisados, serão integrados ao Plano de Enterramento de Redes Aéreas, estabelecendo-se prazos e condições técnicas necessárias para sua implementação que levará em conta o aporte, por parte das interessadas, do capital necessário à sua consecução.

Critérios de Priorização

Os empreendimentos passíveis de incluir em seu escopo a conversão de redes aéreas deverão ter sua análise e implantação priorizada, de acordo com os seguintes critérios:

a) Iniciativas do Executivo Municipal:

* Regiões de ocupação consolidada;

* Implantação de obras previstas nos Planos Diretores Regionais;

* Programas de Reurbanização e Requalificação Urbana;

* Implantação e requalificação de corredores de transporte;

* Implantação e/ou remodelação de projetos viários.

b) Iniciativas das Permissionárias:

* Renovação de redes obsoletas ou em condição de risco;

* Ampliação de redes;

* Atendimento e clientes.

c) Iniciativas da Sociedade Civil

* Grandes empreendimentos que atendam a certidões de diretrizes urbanísticas;

* Iniciativas isoladas;

* Programas de requalificação de vias comerciais.

Áreas e Focos de Conversão

Focos e Áreas de Conversão elencados pela SP OBRAS:

INTERV	FOCO DE CONVERSÃO – EXTENSÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO
Foco	CHUCRI ZAIDAN – 3 500m	VIÁRIO
Foco	CORREDORES DE ÔNIBUS – 84 000m	VIÁRIO

Os prazos para apresentação dos projetos e execução das obras serão definidos pela SP OBRAS.

Focos de Conversão elencados pela SPTRANS:

INTERV	FOCO DE CONVERSÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO
Foco	CORREDORES DE ÔNIBUS – 150 000m	VIÁRIO

Os prazos e os locais das intervenções, serão definidos pela SPTrans.

Focos de Conversão elencados pela SIURB:

INTERV	FOCO DE CONVERSÃO – EXTENSÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO
Foco	PONTE BAIXA - 3 780m	CANALIZAÇÃO E NOVO VIÁRIO
Foco	GASÔMETRO – 740m	REQUALIFICAÇÃO URBANA
Foco	ARICANDUVA – 1 730m	CANALIZAÇÃO E NOVO VIÁRIO
Foco	ZAVUVUS – 3 200m	CANALIZAÇÃO E NOVO VIÁRIO

Os prazos para apresentação dos projetos e execução das obras serão definidos pela SIURB.

Áreas de Conversão elencados pelas Subprefeituras ou pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras:

SIGLA	SUBPREFEITURA – EXTENSÃO	FOCO
VM	VILA MARIANA – 2 400m	RUA TREZE DE MAIO E ADJACÊNCIAS
SÉ	SÉ – 3 800m	RUA SANTA IFIGÊNIA
SÉ	SÉ – 1 100m	RUA JOSÉ PAULINO

Os prazos para apresentação dos projetos e execução das obras serão definidos por cada Subprefeitura ou pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Focos de Conversão solicitados pela SP URBANISMO:

INTERV	FOCO DE CONVERSÃO – EXTENSÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO
Foco	JUSCELINO KUBSTICHEK – 2 600m	REQUALIFICAÇÃO
Foco	SANTO AMARO (DA JUSCELINO ATÉ A BANDEIRANTES) – 2 700m	REQUALIFICAÇÃO

Os prazos e os locais das intervenções, serão definidos pela SPTrans.

Cronograma para execução de obras de conversão de redes para os diversos Locais

SUBPREFEITURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
SANTO AMARO	SGM	REQUALIFICAÇÃO URBANA
SÉ	SIURB	GASÔMETRO
SÉ	SP - SÉ	R. STA IFIGÊNIA
SÉ	SP - SÉ	R. TREZE DE MAIO
VILA MARIANA	SP - VM	R. TREZE DE MAIO
SANTO AMARO	SIURB	PONTE BAIXA
SÉ	SP - SÉ	R. JOSÉ PAULINO
SANTO AMARO	SP OBRAS	CHUCRI ZAIDAN
M'BOI MIRIM	SP OBRAS	VIÁRIO
ARICANDUVA	SIURB	CÓRREGO ARICANDUVA
SANTO AMARO	SIURB	CÓRREGO ZAVUVUS
SANTO AMARO	SP URBANISMO	REQUALIFICAÇÃO URBANA
SANTO AMARO	SP URBANISMO	REQUALIFICAÇÃO URBANA